

O QUE ESTÁ ACONTECENDO?

O risco de rompimento com uma gestão democrática parece estar presente não apenas no Projeto de Lei para o CPII. Ele também se faz presente na atual administração quando a Direção Geral desrespeita o princípio constitucional da publicidade e quando, ignorando o que preconiza a LDB, veda a participação da comunidade na gestão da escola. É o caso da implementação do Ensino Superior/Mestrado Profissional, cujas obras já estão bastante avançadas, sem que o projeto para estes segmentos tenha sequer sido apresentado, quanto mais discutido, com a comunidade escolar. É o caso também de um processo flagrante de desestruturação dos Pedrinhos que, em função de decisões tomadas, unilateralmente, pela Direção Geral têm visto serem precarizadas suas atividades com Salas de Leitura, Apoio e atendimento a alunos que necessitam de ensino especializado. Os professores responsáveis por tais atividades e que, por motivos diversos, tiveram que se afastar não estão sendo devidamente substituídos o que, pelas experiências já vivenciadas, resultará no prejuízo da qualidade do trabalho que sempre foi desenvolvido. Por que, então, a escola não divulga, com todas as letras e números, onde estão, de fato, e o que estão fazendo os docentes que, atualmente, não estão ministrando aula?

Na tentativa de que tudo isso nos seja esclarecido, a ADCPII já encaminhou para a DG diversos ofícios solicitando e reiterando esclarecimentos sobre inúmeras questões, mas todos, até agora, permanecem sem resposta! Continuaremos a cobrar da DG esclarecimentos sobre todas as medidas que afetam os docentes dessa escola, mas é inevitável perguntar: O que está acontecendo!?

Leia, a seguir, esses ofícios.



ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO COLÉGIO PEDRO II
CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, 177 - TÉRREO - SETOR 2
SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ
CEP: 20921-440 - TEL: 2580-0783 / FAX: 3860-1194

Ofício nº. 036/10

Da: Associação de Docentes do Colégio Pedro II

Para: Diretora Geral do Colégio Pedro II,

Profa. Vera Maria Rodrigues

Assunto: Solicitação (faz)

Em 9 de agosto de 2010

Sra. Diretora Geral,

A ADCPII solicita:

- cópia do projeto para o Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) que a Direção Geral pretende implementar no Colégio Pedro II e que, conforme informação que nos foi dada em reunião com V. Sa., em 09 de julho, já foi apresentado ao Ministério da Educação;
- a data provável de início desses cursos;
- o critério de seleção dos professores que neles ministrarão aulas.

Atenciosamente,

Diretoria da ADCPII



ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO COLÉGIO PEDRO II
CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, 177 - TÉRREO - SETOR 2
SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 20921-440
www.adcpil.com.br / adcpil@gmail.com
TEL: 2580-0783 / FAX: 3860-1194 / 9388-8180

Ofício nº. 040/2010

Da: Associação de Docentes do Colégio Pedro II
Para: Diretora Geral do Colégio Pedro II,
Profa. Vera Maria Rodrigues
Assunto: Reitera solicitação e pede esclarecimentos

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2010

Senhora Diretora Geral,

Reiteramos solicitação encaminhada via Ofício nº 036/2010, de 09 de agosto de 2010, em anexo, protocolado na Direção Geral nesta mesma data.

Solicitamos ainda nos sejam esclarecidas outras preocupações que são nossas e de muitos professores:

- Por que as obras de reforma do espaço onde deverá funcionar o Ensino Superior já foram iniciadas, sem que o projeto para este segmento tenha sido discutido com a comunidade e, até hoje, sequer apresentado a todos?
- Como será feita a alocação de professores para o Ensino Superior?

Diante do exposto, solicitamos o pronto atendimento às solicitações anteriormente enviadas e as que ora encaminhamos.

Atenciosamente,

Diretoria ADCPII



ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO COLÉGIO PEDRO II
CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, 177 - TÉRREO - SETOR 2
SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO – RJ CEP: 20921-440
www.adcpil.com.br / adcpil@gmail.com
TEL: 2580-0783 / FAX: 3860-1194 / 9388-8180

Ofício nº. 041/2010

Da: Associação de Docentes do Colégio Pedro II
Para: Diretora Geral do Colégio Pedro II,
Profa. Vera Maria Rodrigues
Assunto: Acórdão 1369/2010 e solicitação de esclarecimentos

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2010

Senhora Diretora Geral,

Em nossa recente ida aos Colegiados, esclarecemos aos professores, com as informações que tínhamos até então, o teor do Acórdão 1369/2010 e o que ele representa, na prática, para os servidores do CPII. Lamentamos a impossibilidade, resultante dessa decisão, de esses servidores matricularem seus filhos ou netos no Colégio Pedro II, cuja qualidade é reconhecida por todos e da qual são artífices diretos.

Também pudemos expor para os professores presentes que, *até que e se* o Acórdão fosse de algum modo modificado ou de todo revogado:

- a ADCPII faria pesquisa sobre a possibilidade de a Direção Geral entrar com pedido contra a decisão do TCU. Embora, hoje, saibamos que não lhe é dada essa autonomia, sabemos que é possível que a Direção Geral solicite à Procuradoria Regional Federal da 2ª. Região para que ela, sim, encaminhe pedido de revisão do Acórdão. Assim, perguntamos: que decisão a Direção Geral tomou em relação a esse pedido? O Procurador avaliou as possibilidades de se conseguir reverter – ou não – a decisão do TCU? A que conclusão ele chegou? Já se tem o resultado desse pedido? Caso o TCU não acate o interposto, como a Direção Geral pretende proceder?
- os professores deveriam indagar da Diretora Geral o que ela pretende fazer, no campo político, já que a concessão de vagas para filhos e/ou netos de servidores tinha sido garantida no primeiro ano de sua gestão. Quanto a essa indagação, o que V. Sa. pretende informar?

Como as questões decorrentes da decisão do TCU afetam a expectativa de inúmeros servidores, aguardamos esclarecimento sobre as questões aqui colocadas.

Atenciosamente,

Diretoria ADCPII



ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES DO COLÉGIO PEDRO II
CAMPO DE SÃO CRISTÓVÃO, 177 - TÉRREO - SETOR 2
SÃO CRISTÓVÃO - RIO DE JANEIRO – RJ CEP: 20921-440
www.adcpil.com.br / adcpil@gmail.com
TEL: 2580-0783 / FAX: 3860-1194 / 9388-8180

Ofício nº. 042/2010

Da: Associação de Docentes do Colégio Pedro II
Para: Diretora Geral do Colégio Pedro II,
Profa. Vera Maria Rodrigues
Assunto: Reitera solicitação

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2010

Senhora Diretora Geral,

O planejamento das ações a serem desenvolvidas pela ADCPII inclui, entre outras, aquelas que têm como objetivo apresentar soluções para o problema que temos tido, ano após ano: o quantitativo de professores, cuja distribuição deve priorizar a sala de aula garantindo, desse modo, a qualidade do trabalho que se quer preservar. Em função da recente reestruturação da carreira docente, esse quantitativo deve também garantir a liberação de professores para estudo, bem como para o exercício de outras funções essenciais ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

Temos refletido sobre possíveis soluções para o grave problema do quantitativo de professores e, para que possamos melhor defini-las e apresentá-las como proposta, é necessária a atualização de alguns dados. Assim, mais uma vez, solicitamos nos sejam fornecidas as seguintes informações:

1. Quantitativo de turmas por Unidade Escolar e ano (antiga série) em 2010 e para 2011;

2. Relação de docentes por UE – incluindo Caxias, Niterói, Realengo e Direção Geral – especificando Departamento, cargo, lotação, regime de trabalho, carga horária em sala de aula, função e setor.

Há muito tentamos colaborar no sentido de melhorar as condições de trabalho dos docentes nas diversas Unidades Escolares do Colégio Pedro II, com a proposição de alternativas e ações que possam tornar possível a construção da escola de qualidade que todos queremos preservar. Para tanto, é absolutamente necessário o conhecimento da realidade em que está inserida essa escola, conhecimento que não pode estar apenas nas mãos de seus gestores, mas acessível a toda a comunidade escolar.

Lamentavelmente, já enviamos inúmeros ofícios com esta solicitação – mais especificamente, o primeiro deles em 2004! – mas, até a presente data, não nos foram fornecidas as informações necessárias: ou elas não correspondiam à realidade que conhecemos, estavam incompletas ou, simplesmente, sequer nos foram encaminhadas.

Considerando que todo administrador público tem como dever o respeito ao princípio constitucional da publicidade e que a transparência – que V. Sa., certamente, deseja ver associada a seu trabalho –, é atributo fundamental de toda gestão que se pretende democrática e participativa, solicitamos urgência no encaminhamento das informações já tantas vezes pedidas e ora, mais uma vez, solicitadas.

Atenciosamente,

Diretoria ADCPII